



ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
URFBio Nordeste - Núcleo de Apoio Regional de Divisa Alegre

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0019558/2023-08

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Licenciamento: LAS - Supressão de cobertura vegetal nativa, sem destoca, para uso alternativo do solo.	2100.01.0019558/2023-08	URFBio Nordeste/NAR Divisa Alegre
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: Lessivan Marcos de Oliveira Pacheco		CPF/CNPJ: <input type="text"/>
Endereço: Fazenda Lagoa do Morro I KM 100		Bairro: Zona Rural
Município: Brejões	UF: BA	CEP: 45.325-000
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: Lessivan Marcos de Oliveira Pacheco		CPF/CNPJ: <input type="text"/>
Endereço: Fazenda Lagoa do Morro I KM 100		Bairro: Zona Rural
Município: Brejões	UF:BA	CEP: 45.325-000
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		

Denominação: Fazenda Canaã		Área Total (ha): 1110,0463		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 5965; 5966; 5281; 5229		Município/UF: Águas Vermelhas		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3101003-C3E1.8F3C.9C07.4555.BA1D.5297.D330.4350				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo		65,15	hectare	
		--	--	
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área	Especificação		Área (ha)	
Agricultura	Cafeicultura		64,15	
Agricultura	Infraestrutura		1,00	
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	65,25	Floresta Estacional Semidecidual	Inicial	65,15
Total:	65,15		Total:	65,15
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Lenha de Floresta Nativa	Fuste, galhos, tocos e raízes	594,15	m <sup>3</sup>	
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>				
Adilson Almeida dos Santos - MASP: 1366848-8 Data da Vistoria: 07/07/2023				
<b>9. VALIDADE</b>				

<p>Data de Emissão: 03/05/2024</p> <p>Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.</p>	<p>Observações:</p> <p><b><i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP - DOCUMENTO SEI 71368845. POR SE TRATAR DE DEFERIMENTO PACIAL A ÁREA AUTORIZADA ENCONTRA-SE NA VALIDAÇÃO DE ÁREA DISPONÍVEL NOS AUTOS.</i></b></p>
---	--

**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (43,80 hectares).	WGS84	24L	236311.37	8278905.56
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (11,90 hectares).	WGS 84	24L	236210.46	8278306.20
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - corretiva (9,45 hectares)	WGS 84	24L	234201.98	8282114.58

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

--

### Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Protocolar junto ao NAR Divisa Alegre, Relatório de Execução do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora para recuperação das áreas de preservação permanente do imóvel, protocolado sob número 2100.01.0074559/2021-57.	Anualmente - Durante 05 anos
2	Apresentar Certificado de Registro de Explorador e Consumidor de Produtos Florestais, nos termos da Portaria IEF 125/2021.	60 dias Execução do PTRF conforme cronograma
3	Executar as medidas mitigadoras estabelecidas, conforme item 6.1 do Parecer Único.	Durante a vigência da autorização
4	Apresentar Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal devidamente averbado na matrícula 5677	90 dias
5	Apresentar Licença Ambiental atualizada, considerando a área objeto da presente autorização.	10 (dez) dias a partir da obtenção da Licença Ambiental

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

## 12. OBSERVAÇÃO

*Esta Autorização para Intervenção Ambiental só é válida após obtenção da Licença Ambiental Simplificada a ser obtida.*

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a)**, em 03/05/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **87594057** e o código CRC **E974313A**.